



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI N° 3096, DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

"Constitui o Conselho Municipal de Transportes

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Transportes com a finalidade de melhorar as condições de transportes no Município e de contribuir para a elaboração de uma política voltada para os interesses da população usuária.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Transportes será integrado pelos representantes:

- a) Da Prefeitura Titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano .
- b) Da Câmara Municipal Vereador indicado por seu Presidente.
- c) Por um representante da Associação das Indústrias de Cruzeiro.
- d) Por um representante da CIRETRAN, indicado por autoridade competente.
- e) Por um representante das entidades comunitárias existentes no Município (Associação de Bairros), desde que sejam reconhecidas, por Lei Municipal, como de utilidade pública.

Artigo 3° - A Direção do Conselho Municipal de Transportes será exercida por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) 2° Secretário.

Parágrafo Único - O cargo de Presidente, bem como os demais serão exercidos e preenchidos através de votação entre os representantes mencionados no artigo 2°. Os membros do Conselho, não serão remunerados a qualquer título.

Artigo 4° - O Conselho terá a sua sede à Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeițura Municipal.

1



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

## Procuradoria Jurídica

Artigo 5° - O Chefe do Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, por Decreto, dentro de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

< 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / M

Cruzeiro, 26 de agosto de 199

Dr. Fábio Antonio Guimarãe Prefetto Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 26 de agosto de 1997.

Magno José de Abreu

Assessor